EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 634/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2022

Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 634/2021 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município do Natal, para o exercício financeiro de 2022."

Art. 1º Aloca recursos para:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 20.49 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	10.302.146.2396 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL PARA MULHERES
OBJETIVO	Implementar ações para fortalecer a Rede de Atenção à saúde mental para mulheres, com ênfase na vigilância, visando a promoção, a proteção e a redução das problemáticas vivenciadas por mulheres que são acometidas por doenças mentais e/ou agravos.
Valor	R$ 100.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes anulações de despesas:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 20.49 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	10.122.001.2414 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor	R$ 100.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, 13 de dezembro de 2021.

Brisa Bracchi
Vereadora PT